



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.251/2014

DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 25, § 5º art. 26 e 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
04591	UIARA DE SOUZA M. PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	17/06/2014
04453	GILBERTO DE MELO DUMONT	ENFERMEIRO	19/06/2014
04575	ROSELY APARECIDA FERNANDES	AUXILIAR DE SAÚDE	19/06/2014
04391	CLAUDIA BEATRIZ FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/06/2014
04564	RENATA NASCENTES	FARMACEUTICO- BIOQUIMICO	21/06/2014
04426	ERVITIA MARIA DE SOUZA MOREIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I	21/06/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de junho de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 21/06/2014
pág. 11 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 23/06/2014 à dia 30/06/2014